



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA DO SAAE N. 02/2022	1
PORTARIA MUNICIPAL n° 30.2023.....	1
PORTARIA MUNICIPAL N. 31/2023	2
RESOLUÇÃO Nº 002/2023.....	2
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARECER CME/FSN-MA Nº 002/2023 PROCESSO Nº 02/2023 APROVADO EM 10/03/2023	4

PORTARIA DO SAAE N. 02/2022

PORTARIA DO SAAE N. 02/2022.

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Execução de Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, (SAAE) do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Senhora WANESSA MARIA LIMA ALMEIDA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade com RG. Nº. 043.1513120118 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 609.196.273-66 Designar como Fiscal de Execução de Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 02 DE JANEIRO DE 2022.

RAIMUNDO PLACIDO FERREIRA DE SÁ
DIRETOR GERAL DO SAAE.

PORTARIA MUNICIPAL n° 30.2023

PORTARIA MUNICIPAL n° 30.2023.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no Município de Formosa da Serra Negra-MA, localizado no Estado do Maranhão.

O Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra , Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB – conforme composição abaixo:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: FABILO DE ARRUDA LEDA

Suplente: LARISSA PINTO DA SILVA

II – Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação

Titular: VAUDILENE DA SILVA MILHOMEM

Suplente: MARCIO DE ANDRADE RAMOS

III– Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: JOSÉ DA SILVA CASTRO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 104b91abd01896ef467abc1d43dae8f0f4c2fff0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Suplente: LUIS CARLOS MORAES DE MACEDO

IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: ALTINO SANTOS SILVA BESERRA

Suplente: WALLACE GABRIEL AGUIAR LIRA

V – Representante dos Servidores Técnico – Administrativo das Escolas Públicas:

Titular: JOSÉ NILVAN DA SILVA MONTEIRO

Suplente: CARLOS AUGUSTO NEVES RODRIGUES

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

Titulares: KELIANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO REIS

ROSI MEIRES DE ARAÚJO LIMA SILVA

Suplentes: SANDRA MARIA BARROS DOS SANTOS

ELIZANGELA DE OLIVEIRA SOUZA

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: ELIANE LIMA OLIVEIRA

WADILA MOURÃO DE CASTRO

Suplentes: RAISSA ARRAIS CARDOSO

ARIEL DAVI SANTOS SILVA

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS

Suplente: EDIMÊRES RODRIGUES DA SILVA

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: IVANETE MARIA SILVA DE CASTRO

Suplente: AUILA CRISTINE SANTOS RIBEIRO

IX – Representante da Sociedade Civil:

Titular: ADAILTON LEDA DOS SANTOS (COMADESMA)

RAIMUNDA LUCIA DA SILVA PINTO (IGREJA CATÓLICA)

Suplente: GILSON DE BRITO LEITÃO (COMADESMA)

MARIA DINALVA DA SILVA SANTOS MACEDO (IGREJA CATÓLICA)

X – Representante da Escola da Zona Rural:

Titular: RONDON MOURÃO DOS SANTOS

Suplente: RAIMUNDO NONATO BARROS DA SILVA

Art. 2º - O mandato dos membros do conselho será de quatro anos, com vigência no período de 01/01/2023 à 31/12/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, 02 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Cirineu Rodrigues Costa

Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL N. 31/2023

PORTARIA MUNICIPAL N. 31/2023

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto municipal (SAAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSÉ BONIFÁCIO GOMES DE ARRUDA NETO, do cargo comissionado de Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto municipal (SAAE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 14 DE MARÇO DE 2023.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político pedagógico–PPP da Pré-Escolar Prof.^a Maria Francisca da Silva, Formosa da Serra Negra-MA, Com Educação Infantil.

O Conselho Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos da Constituição Federal de 1988, Lei 9.394/96, Resolução CNE/CP Nº 2 de 22 de Dezembro de 2017 que institui e orienta a implantação da BNCC, Lei 203/09 de Setembro de 2013 que dispõe sobre a implantação do sistema municipal de ensino, Lei Municipal nº 144 de 2009 do Conselho municipal de Educação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 104b91abd01896ef467abc1d43dae8f0f4c2fff0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico-PPP como referência ao triênio 2023 a 2025 na etapa da Educação Infantil.

Art. 2º - O documento que trata o artigo 1º dessa Resolução deverá ser avaliado, devendo o mesmo garantir os direitos de aprendizagem, trabalhando também com os campos de experiências:

EO - O eu, o outro e o nós;

CG - Corpo, gesto e movimento;

TS - Traços, sons, cores e formas;

EF - Escuta, fala, pensamento e imaginação;

ET - Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;

Art. 3º - Os Campos de Experiências que trata o artigo 2º estão referenciadas na Base Nacional Comum Curricular-BNCC e no Documento Curricular do Território Maranhense – DCTMA entre as páginas 64 a 67 - Cada campo de experiência propõe um conjunto de conhecimento e habilidades a serem atingidas de acordo com cada faixa etária, nos níveis 2 e 3 da Educação Infantil.

Art. 4º - A avaliação na Educação Infantil deve incidir diretamente no planejamento das atividades diárias promovidas pelo professor junto às crianças, devendo subsidiar elementos que ampliem as aprendizagens e experiências apresentadas por elas, contribuindo também para suas manifestações, desejos e necessidades. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil de 2009, orientam que a avaliação deve garantir:

I – a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;

II – utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);

III – a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);

IV – documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;

V – a não retenção das crianças na Educação Infantil.

Art. 5º - O currículo levará em conta aspectos inerentes ao estudante que são propostos pela BNCC como seis direitos de aprendizagem e que derivam dos eixos das interações, das brincadeiras e da construção da identidade. São eles: Conviver; Brincar; Participar; Explorar; Expressar e Conhecer-Se. Parágrafo Único – O currículo deve contribuir para a total e plena construção da identidade dos estudantes, bem como para estimular suas capacidades, competências, discernimento e análise crítica.

Art. 6º - Para fins destas diretrizes considera-se público alvo da Educação Especial:

- Alunos com deficiências;

- Transtornos Globais de Desenvolvimento;

- Altas habilidades/superdotação;

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CONSELHEIROS MEMBRO	ASSINATURA
1 – Aldaléia Lopes da Silva	
2 – Ana Leixa da Costa Silva Jorge	
3 – Cláudio Lince dos Santos Leitão	
4 – Edimêres Rodrigues da Silva	
5 – Gardene Ramos dos Reis	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 104b91abd01896ef467abc1d43dae8f0f4c2fff0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6 – Geânia Maria Barros Reis	
7 – Gracilene Cruz de Arruda e Arruda	
8 – José Carlos Alves dos Santos	
9 – Sebastiana de Arruda Leda Lima	

SALA DE REUNIÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA, 10 DE MARÇO DE 2023

Maria das Graças da Silva Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO da Resolução nº 002 de 10/03/2023, do Egrégio Conselho Municipal de Educação.

Edsomar Brandão de Sá
Secretário de Educação

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARECER
CME/FSN-MA Nº 002/2023 PROCESSO Nº 02/2023
APROVADO EM 10/03/2023**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PARECER CME/FSN-MA Nº 002/2023
PROCESSO Nº 02/2023
APROVADO EM 10/03/2023

Aprova o Projeto Político Pedagógico– PPP, da Pré-Escolar Profª. Maria Francisca da Silva, a contar do início do ano letivo de 2023, com vigência mínima três (03) anos.

I – Relatório

1. Histórico

A Pré-Escolar Profª. Maria Francisca da Silva, encaminhou à apreciação deste Conselho Municipal de Educação o Processo Nº 02/2023, que trata do pedido de apreciação e aprovação do Projeto Político Pedagógico – PPP.

2. Análise do Processo

O presente Processo está de acordo com as normativas Federais, Estaduais e Municipais, bem como Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 9.394/96; Lei 13.005/Plano Nacional de Educação – PNE 2015/2025; Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Referencial Curricular do Território Maranhense (RCTMA), fundamentando-se nos seguintes Atos Legais, que sustentam a aprovação deste PPP:

- Lei Municipal Nº 203, de 09 de Setembro de 2013, que “organiza o Sistema Municipal de Ensino de Formosa da Serra Negra/MA e dá outras providências”;

- Lei Municipal Nº 144, de 08 de Setembro de 2009, que “Cria o Conselho Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra/MA e dá outras providências”.

Para a Construção do Projeto Político Pedagógico-PPP, foram realizadas amplas mobilização com técnicos da SEMED, coordenadores, diretores escolares que foram em busca de todos os entes da comunidade, unidades de ensino, educadores, educandos, pais, merendeiras, vigias, zeladores e outros que diretamente e indiretamente participam do processo da gestão escolar.

Para decisão do Conselho Pleno, o acompanhamento, análise e aprovação foram feitas leituras compartilhadas por item. Observando o sumário, bem como as finalidades, segundo a Base Comum Curricular BNCC e Documento Curricular do Território Maranhense DCTMA.

II – Conclusão

1. Analisando o Projeto Político Pedagógico – PPP, constatamos que o Documento Escolar supramencionado cumpre com as diretrizes e resoluções das normativas vigentes.

2. Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil – CEI, o Conselho Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra aprova o Projeto Político Pedagógico da Pré-Escolar Profª. Maria Francisca da Silva, para que entre em vigor a partir do início do ano letivo de 2023, com vigência mínima de 03 (três) anos.

Formosa da Serra Negra-MA, 10 de Março de 2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI
Aldaléia Lopes da Silva
Ana Leiza da Costa Silva Jorge
Cláudio Lince dos Santos Leitão
Edimêres Rodrigues da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 104b91abd01896ef467abc1d43dae8f0f4c2fff0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Gardene Ramos dos Reis
Geânia Maria Barros Reis
Gracilene Cruz de Arruda e Arruda
José Carlos Alves dos Santos
Sebastiana de Arruda Leda Lima

Aprovado por unanimidade, pelo plenário, em sessão de 10 de Março de 2023.

Maria das Graças da Silva Santos
Presidente do CME/FSN-MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 104b91abd01896ef467abc1d43dae8f0f4c2fff0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 15/03/2023 10:52:42

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 104b91abd01896ef467abc1d43dae8f0f4c2fff0
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

